



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 1 de 51

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	26
Relatório de Gestão Fiscal	31
Atos de Pessoal	32
Portarias	32
Conselhos Municipais	35
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	35
Conselho Municipal do Idoso - CMI	43
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	46
Terceiro Setor	48
Termo Aditivo	48
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	49
Atos Administrativos	49
Concessão de Aposentadoria	49

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 2 de 51

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.321, DE 31 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 21.624,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 21.624,00 (vinte e um mil seiscientos e vinte e quatro reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2090 0000 Ações de Gestão e Controle Social do Sistema Único de Saúde - S.U.S.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 310.000 Saúde Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 147].....R\$ 15.624,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 448]R\$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 21.624,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 3 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 192]...R\$ 15.624,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 449]R\$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 21.624,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 31 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 4 de 51

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.741, DE 31 DE JULHO DE 2023=

“Dispõe sobre a nomeação da estagiária que especifica. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear nos termos da Lei nº 2.229, de 13 de março de 2002, sem vínculo empregatício, a aluna abaixo discriminada, para atuar como estagiária na respectiva área de estudo e local de lotação, conforme o período de vigência definido, com ajuda de custo fixada na legislação vigente:

Aluno (a)	CPF nº	Data de início do estágio	Área de estudo	Lotação de realização do estágio
CAROLINA LEME DE CARVALHO	482.481.668-80	01/08/2023	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Parágrafo único. O período de vigência do estágio é de no máximo 24 meses ou até a conclusão do curso universitário, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 31 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 5 de 51

Licitações e Contratos

Extrato



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

EXTRATO DE PENALIDADE. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo Administrativo Penalizador nº 001/2.022. Contrato Administrativo nº 008/2.022. Empresa Penalizada: ALFA CLEAN BARBOSA EIRELLI – ME. CNPJ Nº 27.273.504/0001-31. Penalidade: Multa, conforme ANEXO IV, item 4, alínea “a” do Edital (Atraso na execução superior a trinta dias, multa de 0,9% (nove décimos por cento) por dia de atraso, totalizando o valor de R\$ 1.353.996,60 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e suspensão temporária de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, pelo período de 02 (dois) anos. Fundamento: Anexo IV, item 4, alínea “a” do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 077/2.021, cláusula décima quarta do Contrato Administrativo nº 002/2.022 e artigo 87 da Lei nº 8.666/93. Morro Agudo/SP, 31/07/2.023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP

Telefone – (16) 3851-5155 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 6 de 51

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626

45345899/0001-12

Ensino Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/06/2023

Page 1 of 3

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.340.351,14	1.835.087,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.291.577,71	572.894,43
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	620.706,26	155.176,57
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.060.744,85	765.186,21
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.367.322,32	341.830,58
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.061.164,72	1.453.058,24
2.1 - Cota-Parte FPM	9.511.978,34	475.598,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.511.978,34	475.598,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.689.620,10	884.481,01
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	103.228,13	5.161,41
2.4 - Cota-Parte ITR	16.613,14	830,66
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.739.725,01	86.986,25
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	36.401.515,86	3.288.146,02
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.520.144,61	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.610.307,44	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.537.923,96	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.645,61	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.322,59	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	347.945,01	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.860.237,28	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.860.237,28	
5.1.1 - Principal	5.793.422,95	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	66.814,33	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	273.278,34	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	273.278,34	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.986.208,08	
7.1 - Educação Infantil	1.899.611,30	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 7 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626

45345899/0001-12

Ensino Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/06/2023

Page 2 of 3

7.1.1 - Creche	541.427,65	
7.1.2 - Pré - Escola	1.358.183,65	
7.2 - Ensino Fundamental	4.086.596,78	
8. OUTRAS DESPESAS	819.772,12	
8.1 - Educação Infantil	237.509,37	
8.1.1 - Creche	91.739,45	
8.1.2 - Pré-Escola	145.769,92	
8.2 - Ensino Fundamental	582.262,75	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	6.805.980,20	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.986.208,08	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.805.980,20	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	102,15	
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.099.255,02	
19.1 - Creche	0,00	
19.2 Pré-escola	2.099.255,02	
20. ENSINO FUNDAMENTAL	3.193.524,78	
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	5.292.779,80	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	12.098.760,00	
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	273.278,34	
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	11.825.481,66	
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((24)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,49	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
26.1 - Salário-Educação	1.311.306,02	1.311.306,02
26.2 - PDDE	1.002.459,02	1.002.459,02
26.3 - PNAE	0,00	0,00
	308.847,00	308.847,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 8 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626

45345899/0001-12

Ensino Exercício:

2023

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/06/2023

Page 3 of 3

26.4 - PNATE	0,00	0,00
26.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	121.134,03	121.134,03
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	1.432.440,05	1.432.440,05
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.700.331,92	
32.1 - Creche	617.189,50	
32.2 - Pré - Escola	1.083.142,42	
33. ENSINO FUNDAMENTAL	1.498.760,99	
34. ENSINO MÉDIO	876.467,37	
35. ENSINO SUPERIOR	834.624,00	
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	522.581,38	
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	5.432.765,66	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 9 de 51

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.182.861,79	12.199.623,16	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.583.056,31	2.679.974,25	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.603.585,04	1.676.293,20	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.115.828,20	5.077.886,13	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.880.392,24	2.765.469,58	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	140.298.941,99	62.661.497,09	
2.1- Cota-Parte FPM	42.784.173,33	19.462.533,16	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	42.784.173,33	19.462.533,16	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	82.516.900,72	35.696.941,21	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	467.551,49	199.260,67	
2.4- Cota-Parte ITR	7.061.372,33	291.659,09	
2.5- Cota-Parte IPVA	7.468.944,12	7.011.102,96	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	159.481.803,78	74.861.120,25	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	24.579.403,18	12.240.210,89	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.810.662,55	6.182.980,64	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.166.000,00	12.873.686,26	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.166.000,00	12.873.686,26	
6.1.1- Principal	25.166.000,00	12.740.106,71	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	133.579,55	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	586.596,82	499.895,82	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 10 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				639.920,51		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				639.920,51		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				13.513.606,77		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.440.785,39	13.077.081,37	12.701.467,90	10.579.247,55	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.591.180,39	11.054.587,36	11.054.587,36	9.117.347,96	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	6.076.671,58	3.728.019,07	3.728.019,07	3.114.063,15	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	13.362.885,81	7.326.568,29	7.326.568,29	6.003.284,81	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	151.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.849.605,00	2.022.494,01	1.646.880,54	1.461.899,59	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.274.274,00	726.314,98	593.220,39	522.029,54	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.575.331,00	1.296.179,03	1.053.660,15	939.870,05	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.302.301,70	11.926.688,23	9.807.885,84	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.302.301,70	11.926.688,23	9.807.885,84	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.278.402,13	10.278.402,13	8.344.700,33	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.011.580,38	10.278.402,13	10.278.402,13	79,84		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.287.368,63	946.998,03	946.998,03	0,00	7,36	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 11 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	776.185,23	-776.185,23	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	776.185,23	-776.185,23	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.256.497,94	17.563.153,92	14.465.426,35	12.191.887,17	0,00	
20.1- Educação Infantil	4.239.536,98	4.145.294,28	3.989.191,08	3.540.952,77	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.260.404,69	6.793.534,44	6.347.052,88	5.352.259,85	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	7.755.556,27	6.624.325,20	4.129.182,39	3.298.674,55	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	34.990.793,37	24.017.315,65	23.039.117,42	19.473.746,09	0,00	
21.1- Educação Infantil	11.591.988,12	8.601.033,89	8.311.836,10	7.178.331,38	0,00	
21.1.1- Creche	2.892.251,86	1.527.597,12	1.465.112,48	1.266.373,47	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	8.699.736,26	7.073.436,77	6.846.723,62	5.911.957,91	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	23.398.805,25	15.416.281,76	14.727.281,32	12.295.414,71	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				14.465.426,35		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				12.240.210,89		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L				0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				26.705.637,24		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 12 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			18.715.280,06	26.705.637,24	35,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	445.551,12	365.669,36	209.553,19	0,00	235.997,93
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	309.965,02	274.420,34	119.304,66	0,00	190.660,36
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	135.586,10	91.249,02	90.248,53	0,00	45.337,57
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			6.423.100,00	3.414.404,16	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			4.790.000,00	2.657.497,95	
31.1.1- Salário-Educação			4.200.000,00	2.228.179,63	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			550.000,00	429.318,32	
31.1.4- PNATE			40.000,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.633.100,00	756.906,21	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.915.408,55	11.903.656,72	4.585.636,30	3.572.544,99	0,00
32.1- Educação Infantil	6.861.133,91	6.437.681,27	1.698.854,79	1.208.124,78	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.014.916,57	3.549.456,27	1.700.846,81	1.404.151,73	0,00
32.3- Ensino Médio	1.263,54	1,99	1,99	1,99	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	124.816,30	10.011,72	9.214,22	9.154,40	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	61.180,23	61.171,35	48.915,40	36.169,40	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.852.098,00	1.845.334,12	1.127.803,09	914.942,69	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.612.691,88	42.543.892,01	31.752.530,55	26.343.679,71	0,00
33.1- Despesas Correntes	52.435.191,35	39.688.111,72	31.349.376,14	26.087.039,80	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 Ano VII | Edição nº 1497 Página 13 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1.1- Pessoal Ativo	31.150.184,28	21.526.103,62	21.526.103,62	17.822.365,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	13.471,62	827,51	827,51	660,01	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.501.098,08	2.279.151,74	702.062,71	366.466,84	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.770.437,37	15.882.028,85	9.120.382,30	7.897.547,95	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.052.902,11	2.857.185,85	404.559,97	257.925,83	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.052.902,11	2.857.185,85	404.559,97	257.925,83	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			775.506,61	4.221.797,20	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			12.873.686,26	2.228.179,63	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			10.670.966,81	3.275.686,49	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.978.226,06	3.174.290,34	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.978.226,06	3.174.290,34	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 14 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.617.535,83	17.484.472,86	19.368.429,39	16.406.605,55	16.648.734,17	18.277.459,59	15.652.817,51	21.536.670,42	16.401.791,69	19.716.013,68	20.460.943,48	16.884.175,40	216.455.649,57
Receita Tributária	1.268.047,75	3.600.799,95	2.572.429,20	2.070.058,94	1.259.240,37	2.025.019,79	2.635.403,94	7.713.745,47	1.468.547,80	2.747.244,09	1.250.330,38	899.904,44	29.510.772,12
Receita de Contribuições	172.429,85	179.262,03	176.508,03	183.657,60	168.636,69	173.810,61	169.732,65	164.429,90	116.729,17	173.962,78	201.139,33	660.785,81	2.541.084,45
Receita Patrimonial	270.094,94	232.571,32	322.367,17	329.356,08	352.830,30	390.303,13	356.685,83	348.020,42	363.774,63	398.575,73	348.623,14	368.192,50	4.081.395,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	510.095,40	461.540,81	522.001,92	478.800,69	494.439,91	461.902,48	468.078,63	474.151,78	500.533,30	764.442,14	354.983,85	473.404,55	5.964.375,46
Transferências Correntes	15.266.635,36	12.960.984,72	15.758.361,77	13.326.769,06	14.342.959,59	15.202.381,41	12.001.454,84	12.815.269,65	13.889.078,64	15.568.079,12	18.283.259,11	14.150.429,24	173.565.662,51
Outras Transferências Correntes	130.232,53	49.314,03	16.761,30	17.963,18	30.627,31	24.042,17	21.461,62	21.053,20	63.128,15	63.709,82	22.607,67	331.458,86	792.359,84
DEDUÇÕES (II)	2.238.299,96	1.853.860,18	2.197.076,77	1.750.629,34	1.935.543,86	2.194.117,03	1.840.700,71	3.001.487,37	2.096.913,52	2.240.823,03	2.880.091,93	2.765.202,78	26.994.746,48
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.391,46	479.149,99	489.541,45
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.890,59	39.289,76	47.180,35
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.517,61	62.517,61
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.238.299,96	1.853.860,18	2.197.076,77	1.750.629,34	1.801.957,86	2.113.845,03	1.760.428,71	2.899.679,37	1.995.105,52	2.037.207,03	2.752.441,88	2.113.937,42	25.514.469,07
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	133.586,00	80.272,00	80.272,00	101.808,00	101.808,00	203.616,00	109.368,00	70.308,00	881.038,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.379.235,87	15.630.612,68	17.171.352,62	14.655.976,21	14.713.190,31	16.083.342,56	13.812.116,80	18.535.183,05	14.304.878,17	17.475.190,65	17.580.851,55	14.118.972,62	189.460.903,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	780.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.975,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.379.235,87	15.630.612,68	17.171.352,62	13.875.001,21	14.713.190,31	16.083.342,56	13.812.116,80	18.535.183,05	14.304.878,17	17.475.190,65	17.580.851,55	14.118.972,62	188.679.928,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	15.379.235,87	15.630.612,68	17.171.352,62	13.875.001,21	14.713.190,31	16.083.342,56	13.812.116,80	18.535.183,05	14.304.878,17	17.475.190,65	17.580.851,55	14.118.972,62	188.679.928,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 15 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	19.368.429,39	16.406.605,55	16.648.734,17	18.277.459,59	15.652.817,51	21.536.670,42	16.401.791,69	19.716.013,68	20.460.943,48	16.884.175,40	18.230.582,00	16.193.111,37	215.777.334,25
Receita Tributária	2.572.429,20	2.070.058,94	1.259.240,37	2.025.019,79	2.635.403,94	7.713.745,47	1.468.547,80	2.747.244,09	1.250.330,38	899.904,44	3.020.214,96	3.893.002,36	31.555.141,74
Receita de Contribuições	176.508,03	183.657,60	168.636,69	173.810,61	169.732,65	164.429,90	116.729,17	173.962,78	201.139,33	660.785,81	664.706,59	577.630,83	3.431.729,99
Receita Patrimonial	322.367,17	329.356,08	352.830,30	390.303,13	356.685,83	348.020,42	363.774,63	398.575,73	348.623,14	368.192,50	372.029,11	273.257,19	4.224.015,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	522.001,92	478.800,69	494.439,91	461.902,48	468.078,63	474.151,78	500.533,30	764.442,14	354.983,85	473.404,55	523.530,96	511.680,21	6.027.950,42
Transferências Correntes	15.758.361,77	13.326.769,06	14.342.959,59	15.202.381,41	12.001.454,84	12.815.269,65	13.889.078,64	15.568.079,12	18.283.259,11	14.150.429,24	13.055.309,35	10.914.760,40	169.308.112,18
Outras Transferências Correntes	16.761,30	17.963,18	30.627,31	24.042,17	21.461,62	21.053,20	63.128,15	63.709,82	22.607,67	331.458,86	594.791,03	22.780,38	1.230.384,69
DEDUÇÕES (II)	2.197.076,77	1.750.629,34	1.935.543,86	2.194.117,03	1.840.700,71	3.001.487,37	2.096.913,52	2.240.823,03	2.880.091,93	2.765.202,78	2.754.150,79	1.905.314,21	27.562.051,34
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.391,46	479.149,99	497.959,18	515.404,11	1.502.904,74
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.890,59	39.289,76	254.076,63	0,00	301.256,98
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.517,61	0,00	0,00	62.517,61
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.197.076,77	1.750.629,34	1.801.957,86	2.113.845,03	1.760.428,71	2.899.679,37	1.995.105,52	2.037.207,03	2.752.441,88	2.113.937,42	1.853.686,98	1.280.542,10	24.556.538,01
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	133.586,00	80.272,00	80.272,00	101.808,00	101.808,00	203.616,00	109.368,00	70.308,00	148.428,00	109.368,00	1.138.834,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.171.352,62	14.655.976,21	14.713.190,31	16.083.342,56	13.812.116,80	18.535.183,05	14.304.878,17	17.475.190,65	17.580.851,55	14.118.972,62	15.476.431,21	14.287.797,16	188.215.282,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	780.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.975,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	17.171.352,62	13.875.001,21	14.713.190,31	16.083.342,56	13.812.116,80	18.535.183,05	14.304.878,17	17.475.190,65	17.580.851,55	14.118.972,62	15.476.431,21	14.287.797,16	187.434.307,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	17.171.352,62	13.875.001,21	14.713.190,31	16.083.342,56	13.812.116,80	18.535.183,05	14.304.878,17	17.475.190,65	17.580.851,55	14.118.972,62	15.476.431,21	14.287.797,16	187.434.307,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 16 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			224.285.001,95		
Previsão Atualizada			224.285.001,95		
Receitas Realizadas			111.053.159,80		
Déficit Orçamentário			0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			224.285.001,96		
Créditos Adicionais			9.363.204,26		
Dotação Atualizada			233.648.206,22		
Despesas Empenhadas			155.857.413,14		
Despesas Liquidadas			110.160.017,89		
Despesas Pagas			96.748.674,06		
Superávit Orçamentário			893.141,91		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			155.857.413,14		
Despesas Liquidadas			110.160.017,89		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			189.916.555,28		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			189.916.555,28		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			189.916.555,28		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			9.385.698,35		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		3.867.749,78	1.257.208,43	32,50	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		37.680.604,01	-3.864.615,87	-10,26	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	5.326.362,33	18.128,80	1.206.264,45	4.101.969,08	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	14.008.730,21	33.454,05	7.194.764,03	6.780.512,13	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	19.335.092,54	51.582,85	8.401.028,48	10.882.481,21	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 17 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.705.637,24	25,00	35,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.278.402,13	70,00	79,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	6.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	16.290.451,55	15.038.625,17

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.518.213,46	15,00	32,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 18 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 2

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	224.699.898,92	224.699.898,92	36.641.690,59
Receita Tributária	23.722.503,07	23.722.503,07	2.150.234,82
Receita de Contribuição	7.434.763,08	7.434.763,08	861.925,14
Receita Previdenciária	5.178.000,00	5.178.000,00	489.541,45
Outras Contribuições	2.256.763,08	2.256.763,08	372.383,69
Receita Patrimonial Líquida	61.774,41	61.774,41	13.005,07
Receita Patrimonial	1.859.280,62	1.859.280,62	716.815,64
(-) Aplicações Financeiras	1.797.506,21	1.797.506,21	703.810,57
Transferências Correntes	185.343.735,80	185.343.735,80	32.434.070,63
Demais Receitas Correntes	8.137.122,56	8.137.122,56	1.182.454,93
Diversas Receitas Correntes	8.137.122,56	8.137.122,56	1.182.454,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.000.000,00	6.000.000,00	856.874,00
Operações de Crédito (III)	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	856.874,00
Convênios	0,00	0,00	106.874,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	750.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	856.874,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	24.579.403,18	24.579.403,18	4.866.761,58
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	200.120.495,74	200.120.495,74	32.631.803,01
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	181.532.880,25	181.277.384,89	25.370.874,28
Pessoal e Encargos Sociais	79.192.236,36	78.408.257,33	13.065.322,20
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.600.000,00	1.600.000,00	223.871,04
Outras Despesas Correntes	100.740.643,89	101.269.127,56	12.081.681,04
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	179.932.880,25	179.677.384,89	25.147.003,24
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	21.584.752,65	23.663.742,25	59.287,13
Investimentos	21.551.368,65	23.630.358,25	59.287,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	33.384,00	33.384,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	21.551.368,65	23.630.358,25	59.287,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.496.100,07	743.000,07	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	202.980.348,97	204.050.743,21	25.206.290,37
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-2.859.853,23	-3.930.247,47	7.425.512,64

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1027], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 19 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.867.749,78		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Nov a Dez/2022	Jan a Fev/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.264.790,36	22.264.790,36	21.239.919,32	
DEDUÇÕES (II)	27.223.763,02	27.223.763,02	38.047.649,09	
Ativo Disponível	34.532.613,71	34.532.613,71	44.096.994,02	
Haveres Financeiros	234.311,58	234.311,58	226.487,31	
(-) Restos a Pagar Processados	5.324.214,33	5.324.214,33	4.638.959,71	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.218.947,94	2.218.947,94	1.636.872,53	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.958.972,66	-4.958.972,66	-16.807.729,77	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.958.972,66	-4.958.972,66	-16.807.729,77	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a Fev/2023 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-11.848.757,11	-11.848.757,11		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		37.680.604,01		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1027], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 20 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 2

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	224.699.898,92	224.699.898,92	70.428.311,17
Receita Tributária	23.722.503,07	23.722.503,07	9.063.452,14
Receita de Contribuição	7.434.763,08	7.434.763,08	2.104.262,56
Receita Previdenciária	5.178.000,00	5.178.000,00	1.502.904,74
Outras Contribuições	2.256.763,08	2.256.763,08	601.357,82
Receita Patrimonial Líquida	61.774,41	61.774,41	20.836,30
Receita Patrimonial	1.859.280,62	1.859.280,62	1.362.101,94
(-) Aplicações Financeiras	1.797.506,21	1.797.506,21	1.341.265,64
Transferências Correntes	185.343.735,80	185.343.735,80	56.404.522,66
Demais Receitas Correntes	8.137.122,56	8.137.122,56	2.835.237,51
Diversas Receitas Correntes	8.137.122,56	8.137.122,56	2.835.237,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.056.874,00
Operações de Crédito (III)	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.056.874,00
Convênios	0,00	0,00	106.874,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	950.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	1.056.874,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	24.579.403,18	24.579.403,18	8.001.372,94
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	200.120.495,74	200.120.495,74	63.483.812,23
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	181.532.880,25	184.652.780,45	56.569.180,86
Pessoal e Encargos Sociais	79.192.236,36	78.594.632,02	27.562.131,23
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.600.000,00	1.382.228,00	548.578,14
Outras Despesas Correntes	100.740.643,89	104.675.920,43	28.458.471,49
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	179.932.880,25	183.270.552,45	56.020.602,72
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	21.584.752,65	28.866.019,68	861.232,94
Investimentos	21.551.368,65	28.866.019,68	861.232,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	33.384,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	21.551.368,65	28.866.019,68	861.232,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.496.100,07	743.000,07	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	202.980.348,97	212.879.572,20	56.881.835,66
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-2.859.853,23	-12.759.076,46	6.601.976,57

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1027], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 21 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Abr/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.867.749,78		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Fev/2023	Mar a Abr/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.264.790,36	21.239.919,32	21.135.189,71	
DEDUÇÕES (II)	27.223.763,02	38.047.649,09	29.470.182,95	
Ativo Disponível	34.532.613,71	44.096.994,02	36.209.807,88	
Haveres Financeiros	234.311,58	226.487,31	232.236,93	
(-) Restos a Pagar Processados	5.324.214,33	4.638.959,71	4.139.005,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.218.947,94	1.636.872,53	2.832.856,86	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.958.972,66	-16.807.729,77	-8.334.993,24	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.958.972,66	-16.807.729,77	-8.334.993,24	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a Abr/2023 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	8.472.736,53	-3.376.020,58		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		37.680.604,01		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1027], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 22 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	224.699.898,92	224.699.898,92	108.949.318,03
Receita Tributária	23.722.503,07	23.722.503,07	13.997.455,26
Receita de Contribuição	7.434.763,08	7.434.763,08	3.668.467,89
Receita Previdenciária	5.178.000,00	5.178.000,00	2.575.972,13
Outras Contribuições	2.256.763,08	2.256.763,08	1.092.495,76
Receita Patrimonial Líquida	61.774,41	61.774,41	30.496,31
Receita Patrimonial	1.859.280,62	1.859.280,62	2.534.879,33
(-) Aplicações Financeiras	1.797.506,21	1.797.506,21	2.504.383,02
Transferências Correntes	185.343.735,80	185.343.735,80	86.056.579,96
Demais Receitas Correntes	8.137.122,56	8.137.122,56	5.196.318,61
Diversas Receitas Correntes	8.137.122,56	8.137.122,56	5.196.318,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.594.180,00
Operações de Crédito (III)	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.594.180,00
Convênios	0,00	0,00	106.874,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.487.306,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	1.594.180,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	24.579.403,18	24.579.403,18	12.241.357,73
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	200.120.495,74	200.120.495,74	98.302.140,30
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	181.532.880,25	186.905.127,05	92.836.668,30
Pessoal e Encargos Sociais	79.192.236,36	72.958.113,01	42.556.656,62
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.600.000,00	1.382.228,00	764.830,80
Outras Despesas Correntes	100.740.643,89	112.564.786,04	49.515.180,88
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	179.932.880,25	185.522.899,05	92.071.837,50
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	21.584.752,65	29.106.725,72	5.034.177,53
Investimentos	21.551.368,65	28.954.017,82	4.973.094,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	33.384,00	152.707,90	61.083,16
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	21.551.368,65	28.954.017,82	4.973.094,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.496.100,07	743.000,07	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	202.980.348,97	215.219.916,94	97.044.931,87
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-2.859.853,23	-15.099.421,20	1.257.208,43

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1027], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 23 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Jun/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Mar a Abr/2023	Mai a Jun/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.264.790,36	21.135.189,71	21.697.900,18	
DEDUÇÕES (II)	27.223.763,02	29.470.182,95	29.757.949,07	
Ativo Disponível	34.532.613,71	36.209.807,88	35.658.096,40	
Haveres Financeiros	234.311,58	232.236,93	226.487,31	
(-) Restos a Pagar Processados	5.324.214,33	4.139.005,00	4.418.260,32	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.218.947,94	2.832.856,86	1.708.374,32	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.958.972,66	-8.334.993,24	-8.060.048,89	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	763.539,64	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.958.972,66	-8.334.993,24	-8.823.588,53	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a Jun/2023 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL		-488.595,29	-3.864.615,87	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
37.680.604,01				

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1027], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 24 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo K = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.100.499,82	1.225.862,51	1.196.064,45	18.128,80	4.112.169,08	952.503,13	13.056.227,08	5.014.233,78	4.487.443,15	10.675,15	9.510.611,91	13.622.780,99
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	4.100.435,59	715.106,96	685.308,90	18.128,80	4.112.104,85	950.745,85	12.307.637,59	4.338.756,56	3.811.965,93	10.675,15	9.435.742,36	13.547.847,21
0102	PODER EXECUTIVO	6.480,00	15.822,24	9.900,24	5.922,00	6.480,00	2.144,24	132.070,26	99.089,65	98.236,80	0,00	35.977,70	42.457,70
0103	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	2.247,63	2.247,63	0,00	0,00	0,00	11.835,47	5.477,67	5.477,67	0,00	6.357,80	6.357,80
0104	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	440.313,99	30.562,90	30.562,90	0,00	440.313,99	47.733,36	155.583,84	67.371,11	66.254,31	0,00	137.062,89	577.376,88
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	28.900,00	2.542,98	2.505,68	0,00	28.937,30	6.193,43	249.253,85	139.900,04	130.700,04	0,00	124.747,24	153.684,54
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	16.690,74	37.009,67	37.009,67	0,00	16.690,74	85.557,24	482.351,01	123.972,42	94.688,84	9.075,15	464.144,26	480.835,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	720.334,98	130.568,49	129.325,33	0,00	721.578,14	244.237,53	3.399.467,96	1.722.421,44	1.520.761,65	0,00	2.122.943,84	2.844.521,98
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	548.167,62	239.985,64	239.796,84	0,00	548.356,42	341.055,83	3.012.164,56	484.604,42	214.364,13	1.600,00	3.137.256,26	3.685.612,68
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	24.528,70	0,00	0,00	0,00	24.528,70	0,00	44.660,00	44.660,00	44.660,00	0,00	0,00	24.528,70
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	49.363,63	2.661,35	2.661,35	0,00	49.363,63	980,89	19.157,80	15.716,00	15.716,00	0,00	4.422,69	53.786,32
0111	SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMI	2.265.517,05	200.060,05	177.653,25	12.206,80	2.275.717,05	180.879,76	2.054.740,33	1.145.118,58	1.136.450,58	0,00	1.099.169,51	3.374.886,56
0112	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URB	0,00	1.452,80	1.452,80	0,00	0,00	0,00	2.446.938,21	299.969,86	299.969,86	0,00	2.146.968,35	2.146.968,35
0113	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	10.177,17	10.177,17	0,00	0,00	20.738,50	60.735,18	10.091,65	10.091,65	0,00	71.382,03	71.382,03
0114	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	69,14	4.098,00	4.098,00	0,00	69,14	14.221,53	48.923,39	25.805,12	25.805,12	0,00	37.339,80	37.408,94
0115	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	69,74	37.918,04	37.918,04	0,00	69,74	7.003,54	189.755,73	154.558,60	148.789,28	0,00	47.969,99	48.039,73
04	IPREMO (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO	0,00	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	20.102,57	19.874,22	19.874,22	0,00	228,35	228,35
0401	I.PRE.MO. (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE MORRO AGU	0,00	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	20.102,57	19.874,22	19.874,22	0,00	228,35	228,35
05	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	64,23	508.607,55	508.607,55	0,00	64,23	1.757,28	728.486,92	655.603,00	655.603,00	0,00	74.641,20	74.705,43
0501	LEGISLATIVO	64,23	508.607,55	508.607,55	0,00	64,23	1.757,28	728.486,92	655.603,00	655.603,00	0,00	74.641,20	74.705,43
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	IPREMO (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	4.100.499,82	1.225.862,51	1.196.064,45	18.128,80	4.112.169,08	952.503,13	13.056.227,08	5.014.233,78	4.487.443,15	10.675,15	9.510.611,91	13.622.780,99

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1027], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 25 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.100.499,82	1.225.862,51	1.206.264,45	18.128,80	4.101.969,08	952.503,13	13.056.227,08	6.074.480,80	6.037.444,88	10.935,85	7.960.349,48	12.062.318,56
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	4.100.435,59	715.106,96	695.508,90	18.128,80	4.101.904,85	950.745,85	12.307.637,59	5.396.517,90	5.359.481,98	10.935,85	7.887.965,61	11.989.870,46
0102	PODER EXECUTIVO	6.480,00	15.822,24	9.900,24	5.922,00	6.480,00	2.144,24	132.070,26	104.505,35	103.652,50	260,70	30.301,30	36.781,30
0103	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	2.247,63	2.247,63	0,00	0,00	0,00	11.835,47	6.242,67	6.242,67	0,00	5.592,80	5.592,80
0104	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	440.313,99	30.562,90	30.562,90	0,00	440.313,99	47.733,36	155.583,84	84.379,57	80.911,50	0,00	122.405,70	562.719,69
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	28.900,00	2.542,98	2.505,68	0,00	28.937,30	6.193,43	249.253,85	186.441,68	184.186,53	0,00	71.260,75	100.198,05
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	16.690,74	37.009,67	37.009,67	0,00	16.690,74	85.557,24	482.351,01	145.873,42	139.347,42	9.075,15	419.485,68	436.176,42
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	720.334,98	130.568,49	129.325,33	0,00	721.578,14	244.237,53	3.399.467,96	2.128.363,16	2.127.116,32	0,00	1.516.589,17	2.238.167,31
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	548.167,62	239.985,64	239.796,84	0,00	548.356,42	341.055,83	3.012.164,56	754.993,08	734.737,27	1.600,00	2.616.883,12	3.165.239,54
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	24.528,70	0,00	0,00	0,00	24.528,70	0,00	44.660,00	44.660,00	44.660,00	0,00	0,00	24.528,70
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	49.363,63	2.661,35	2.661,35	0,00	49.363,63	980,89	19.157,80	16.634,00	16.634,00	0,00	3.504,69	52.868,32
0111	SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMI	2.265.517,05	200.060,05	187.853,25	12.206,80	2.265.517,05	180.879,76	2.054.740,33	1.163.854,51	1.161.423,31	0,00	1.074.196,78	3.339.713,83
0112	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URB	0,00	1.452,80	1.452,80	0,00	0,00	0,00	2.446.938,21	564.897,03	564.897,03	0,00	1.882.041,18	1.882.041,18
0113	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	10.177,17	10.177,17	0,00	0,00	20.738,50	60.735,18	11.440,65	11.440,65	0,00	70.033,03	70.033,03
0114	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	69,14	4.098,00	4.098,00	0,00	69,14	14.221,53	48.923,39	25.805,12	25.805,12	0,00	37.339,80	37.408,94
0115	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	69,74	37.918,04	37.918,04	0,00	69,74	7.003,54	189.755,73	158.427,66	158.427,66	0,00	38.331,61	38.401,35
04	IPREMO (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO	0,00	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	20.102,57	19.874,22	19.874,22	0,00	228,35	228,35
0401	I.PRE.MO. (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE MORRO AGU	0,00	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	20.102,57	19.874,22	19.874,22	0,00	228,35	228,35
05	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	64,23	508.607,55	508.607,55	0,00	64,23	1.757,28	728.486,92	658.088,68	658.088,68	0,00	72.155,52	72.219,75
0501	LEGISLATIVO	64,23	508.607,55	508.607,55	0,00	64,23	1.757,28	728.486,92	658.088,68	658.088,68	0,00	72.155,52	72.219,75
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	IPREMO (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	4.100.499,82	1.225.862,51	1.206.264,45	18.128,80	4.101.969,08	952.503,13	13.056.227,08	6.074.480,80	6.037.444,88	10.935,85	7.960.349,48	12.062.318,56

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1027], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 26 de 51

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			19.182.861,79		19.182.861,79		12.199.623,16	63,60	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			4.583.056,31		4.583.056,31		2.679.974,25	58,48	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			3.603.585,04		3.603.585,04		1.676.293,20	46,52	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			6.115.828,20		6.115.828,20		5.077.886,13	83,03	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			4.880.392,24		4.880.392,24		2.765.469,58	56,66	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			140.298.941,99		140.298.941,99		62.661.497,09	44,66	
Cota-Parte FPM			42.784.173,33		42.784.173,33		19.462.533,16	45,49	
Cota-Parte ITR			7.061.372,33		7.061.372,33		291.659,09	4,13	
Cota-Parte IPVA			7.468.944,12		7.468.944,12		7.011.102,96	93,87	
Cota-Parte ICMS			82.516.900,72		82.516.900,72		35.696.941,21	43,26	
Cota-Parte IPI-Exportação			467.551,49		467.551,49		199.260,67	42,62	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			159.481.803,78		159.481.803,78		74.861.120,25	46,94	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.702.036,81	17.454.730,38	15.208.151,85	87,13	11.269.946,38	64,57	9.629.081,04	55,17	0,00
Despesas Correntes	11.320.029,53	13.849.719,75	12.617.053,16	91,10	10.954.954,45	79,10	9.314.089,11	67,25	0,00
Despesas de Capital	4.382.007,28	3.605.010,63	2.591.098,69	71,87	314.991,93	8,74	314.991,93	8,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.559.077,51	27.638.264,99	16.996.716,26	61,50	11.467.560,77	41,49	11.149.211,85	40,34	0,00
Despesas Correntes	30.558.077,51	27.628.764,99	16.989.226,26	61,49	11.465.570,77	41,50	11.147.221,85	40,35	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	9.500,00	7.490,00	78,84	1.990,00	20,95	1.990,00	20,95	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.834.722,86	2.989.279,02	2.192.353,89	73,34	1.640.540,62	54,88	1.541.343,58	51,56	0,00
Despesas Correntes	2.833.722,86	2.988.279,02	2.192.353,89	73,37	1.640.540,62	54,90	1.541.343,58	51,58	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	386.979,44	349.582,44	8.768,37	2,51	5.303,40	1,52	5.303,40	1,52	0,00
Despesas Correntes	385.979,44	349.332,44	8.768,37	2,51	5.303,40	1,52	5.303,40	1,52	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.427.353,04	1.262.778,04	31.498,18	2,49	17.846,78	1,41	13.822,66	1,09	0,00
Despesas Correntes	1.426.353,04	1.261.778,04	31.498,18	2,50	17.846,78	1,41	13.822,66	1,10	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.563.812,88	764.666,44	304.530,71	39,83	117.015,51	15,30	105.904,78	13,85	0,00
Despesas Correntes	1.563.712,88	764.566,44	304.530,71	39,83	117.015,51	15,30	105.904,78	13,85	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	52.473.982,54	50.459.301,31	34.742.019,26	68,85	24.518.213,46	48,59	22.444.667,31	44,48	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 27 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.742.019,26	24.518.213,46	22.444.667,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.742.019,26	24.518.213,46	22.444.667,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	11.229.168,04	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	13.289.045,42	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		32,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 28 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.505.903,25	10.505.903,25	7.408.073,19	70,51
Proveniente da União	10.055.736,72	10.055.736,72	6.059.103,23	60,26
Proveniente dos Estados	450.166,53	450.166,53	1.348.969,96	299,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.505.903,25	10.505.903,25	7.408.073,19	70,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 29 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.964.911,05	6.515.317,45	3.302.557,16	50,69	1.706.439,64	26,19	1.447.179,78	22,21	0,00
Despesas Correntes	3.964.911,05	4.039.669,92	2.782.173,56	68,87	1.706.439,64	42,24	1.447.179,78	35,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.475.647,53	520.383,60	21,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.950.968,60	8.105.538,62	4.070.933,72	50,22	2.780.832,43	34,31	2.482.377,74	30,63	0,00
Despesas Correntes	5.950.968,60	7.496.105,41	3.938.907,74	52,55	2.674.207,43	35,67	2.482.377,74	33,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	609.433,21	132.025,98	21,66	106.625,00	17,50	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	129.926,76	169.892,87	78.014,10	45,92	7.070,50	4,16	3.916,50	2,31	0,00
Despesas Correntes	129.926,76	169.892,87	78.014,10	45,92	7.070,50	4,16	3.916,50	2,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.158,80	32.277,80	14.374,29	44,53	8.679,29	26,89	7.919,53	24,54	0,00
Despesas Correntes	20.158,80	32.277,80	14.374,29	44,53	8.679,29	26,89	7.919,53	24,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	504.082,32	504.582,32	273.402,03	54,18	243.815,45	48,32	198.381,89	39,32	0,00
Despesas Correntes	504.082,32	504.582,32	273.402,03	54,18	243.815,45	48,32	198.381,89	39,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.582.047,53	15.339.609,06	7.739.281,30	50,45	4.746.837,31	30,94	4.139.775,44	26,99	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 Ano VII | Edição nº 1497 Página 30 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.666.947,86	23.970.047,83	18.510.709,01	77,22	12.976.386,02	54,14	11.076.260,82	46,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.510.046,11	35.743.803,61	21.067.649,98	58,94	14.248.393,20	39,86	13.631.589,59	38,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.964.649,62	3.159.171,89	2.270.367,99	71,87	1.647.611,12	52,15	1.545.260,08	48,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	407.138,24	381.860,24	23.142,66	6,06	13.982,69	3,66	13.222,93	3,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.931.435,36	1.767.360,36	304.900,21	17,25	261.662,23	14,81	212.204,55	12,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.563.812,88	764.666,44	304.530,71	39,83	117.015,51	15,30	105.904,78	13,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	63.056.030,07	65.798.910,37	42.481.300,56	64,56	29.265.050,77	44,48	26.584.442,75	40,40	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 31 de 51

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		188.214.269,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		187.433.294,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		187.433.294,79

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	81.176.095,92	43,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	112.459.976,87	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	106.836.978,03	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	101.213.979,18	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-9.939.074,15	-5,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	224.540.219,29	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.165.706,87	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	29.938.695,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.098.179,46	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1027], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 32 de 51

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 223, DE 31 DE JULHO DE 2023=

“Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 002/2002, **DESIGNAR** o(a) Sr. (a) **LILIAN DA COSTA CASTRO**, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ARTE), lotado(a) no Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 7.759/2013, portador(a) do CPF nº 287.206.328/51, para a partir de 01/08/2023 exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, de livre nomeação, referência base 145, lotado(a) no Setor de Ensino Fundamental desta municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 31 de julho de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 33 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 224, DE 31 DE JULHO DE 2023=

“Dispõe sobre a cessão de funcionário que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme Ofício nº 36/2023 do Fórum da Comarca de Morro Agudo expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível Única da Comarca de Morro Agudo, **CEDER**, a partir do dia 01/08/2023, o(a) servidor(a) **FELIPE ROBERTO MANSO**, portador(a) do CPF nº 484.745.918-05, ocupante do cargo de **ESCRITURARIO I** (Setor de Ensino Fundamental), de provimento efetivo, sem prejuízo de vencimentos e sem prejuízo de suas vantagens funcionais, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Fórum da Comarca de Morro Agudo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 31 de julho de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 34 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 225, DE 31 DE JULHO DE 2023=

“Dispõe sobre a nomeação do(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022 e, conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **RUBENS OLIVERIO JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 368.734.838/50, classificado(a) em 28º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir de 03/08/2023, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - HISTORIA**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento do professor Oscar Martins Ribeiro dos Santos, limitada até o final do ano letivo de 2023 (21/12/2023) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 31 de julho de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(*Chefe do Setor de Recursos Humanos*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 35 de 51

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

EDITAL CMAS Nº 01/2023

Edital para Credenciamento de Eleitores e Candidatos do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Agudo - SP – CMAS, para o Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Agudo - SP – CMAS, através de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 2.800, de maio de 2012 e suas alterações, pelo Regimento Interno do CMAS, de 27 de dezembro de 2012 e regido pelos objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal, **CONVOCA** através deste ato, todos os interessados em participar do processo eleitoral relativo ao biênio 2023/2025 dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morro Agudo - SP.

Art. 1º – Serão preenchidas 06 (seis) vagas de representação da Sociedade Civil no CMAS, sendo **02 (duas)** para representantes de entidades e organizações de Assistência Social, **02 (duas)** para representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social, e **02 (duas)** para representantes dos trabalhadores ou de organizações de trabalhadores da Assistência Social e seus respectivos suplentes, todas para o biênio 2023/2025.

Parágrafo Primeiro - Conforme previsto no Capítulo II, em seu Artigo 2º, parágrafo 10 da Lei 2.800 de 23 de maio de 2012, que prevê que nas eleições ordinárias a renovação dos conselheiros da sociedade civil e do poder público será de 50% na primeira eleição posterior à aprovação da presente Lei e 50% na eleição subsequente, persistindo assim alternadamente, assegurando a paridade.

Parágrafo Segundo - No que tange ao processo de renovação de 50% da representação da sociedade civil, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- A) Será substituído o candidato que já houver sofrido recondução de 2 (dois) anos;
- B) Será substituído o candidato que apresentar menor frequência nas reuniões ordinárias;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 36 de 51



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

Parágrafo Terceiro – Será assegurado pelo menos uma vaga por segmento para concorrência durante o pleito eleitoral.

Art. 2º – O Fórum de Eleição será realizado no dia 18 de agosto de 2023 (sexta-feira), impreterivelmente às 09h, no CCI - Centro de Convivência do Idoso, localizado à Rua Sete de Setembro, 1710, Centro, Morro Agudo/SP.

Parágrafo Primeiro - A publicação do presente edital será feita através do Diário Oficial do município e tem caráter de Convocação Eleitoral.

Art. 3º – Todo o processo eleitoral será acompanhado e fiscalizado pelo Representante do Ministério Público.

Art. 4º – O período para requerer o credenciamento de candidatos e eleitores será entre os dias 04(quatro) à 10(dez) de agosto de 2023.

Art. 5º – Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal da Cidadania, das 09h às 16h, localizada à Rua José Jorge Junqueira nº 1134, Centro, Morro Agudo - SP, Tel. (16) 3851- 3005.

Conforme previsto na lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 8.742/93 e demais previsões legais, considera-se:

- A) Organização de usuários, aquelas que em âmbito municipal congregam, representam e defendem os interesses do seguimento dos usuários de assistência social;
- B) Entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social, aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento de assistência social ou assessoramento aos beneficiários;
- C) Profissional da área de assistência social, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, organizados sob diversas formas ou em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos. Consideram-se aqui as orientações previstas na nota “ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS”, publicada pelo MDS.

DOS ELEITORES

Art. 6º – O credenciamento de eleitores e candidatos será dividido pelos três segmentos com representação junto ao CMAS, ou seja, eleitores e candidatos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 37 de 51



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

representantes de entidades e organizações de Assistência Social; eleitores e candidatos representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social; e eleitores e candidatos representantes dos trabalhadores ou de organizações de trabalhadores da Assistência Social.

Art. 7º – Poderão se credenciar como eleitores os maiores de 16 (dezesseis) anos e capazes, devendo atender aos seguintes requisitos:

I. Para os eleitores do segmento de entidades e organizações de Assistência Social:

- a) Preenchimento de Ficha de Inscrição, na qual conste a data e assinatura do interessado. (Segue anexa).
- b) Apresentação do comprovante do vínculo existente entre o interessado e a entidade ou organização, emitida pela entidade.

II. Para os eleitores do segmento dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

- a) Preenchimento de Ficha de Inscrição, na qual conste a data e assinatura do interessado. (Segue anexa);
- b) Apresentação do comprovante de que o interessado é usuário ou membro de organização de usuários da Assistência Social, emitida pelo serviço do qual participa.

III. Para os eleitores do segmento dos trabalhadores ou de organizações de trabalhadores da Assistência Social:

- a) Preenchimento de Ficha de Inscrição, na qual conste a data e assinatura do interessado. (Segue Anexa);
- b) Apresentação do comprovante de que o interessado é trabalhador ou membro de organização de trabalhadores da Assistência Social.

§ 1 – A comprovação a que se refere a alínea “b”, inciso I, do art. 7º, deverá se dar através de declaração da entidade ou organização que ateste que o interessado é voluntário ou que de alguma forma possua participação direta nas atividades da entidade ou organização. Também será aceita como comprovação, declaração que ateste que o interessado, embora não possua nenhuma relação direta com a entidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 38 de 51



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

ou organização, tenha simpatia e admiração pelo trabalho por ela desenvolvido, querendo, desse modo, expressar sua admiração através do voto. Neste caso, a declaração deverá ser assinada pelo Presidente da entidade ou organização e pelo interessado.

§ 2- Poderão se credenciar até 05 (cinco) eleitores representantes das entidades e organizações de Assistência Social, 05 (cinco) eleitores representantes de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social e 05 (cinco) eleitores representantes de usuários ou de organizações dos usuários de Assistência Social, ficando definido então que cada entidade ou organização de assistência social poderá credenciar (01) um eleitor representante de Entidade; cada serviço/programa/projeto poderá credenciar (01) um trabalhador vinculado ao Sistema Único de Assistência Social e cada serviço/programa/projeto/benefício do Sistema Único de Assistência Social, inscrito no CMAS de Morro Agudo/SP, poderá credenciar (1) um representante de usuário para a eleição.

§ 3 – Os usuários beneficiários de programas sociais governamentais terão sua comprovação feita mediante lista oficial emitida pelo Órgão Gestor Municipal.

§ 4 – Os parentes em linha reta, ascendentes e descendentes, dos usuários das entidades e organização de Assistência Social, votarão no segmento dos usuários ou organizações de usuários.

§ 5 – A comprovação a que se refere a alínea “b”, inciso III, do art. 7º, deverá se dar através de declaração emitida pelo responsável pela entidade ou órgão governamental e/ou não governamental da qual o interessado seja trabalhador, sendo que esta declaração deve atestar, taxativamente, que o interessado é trabalhador da Assistência Social. Além disso, servirá também como comprovante, a cópia da Carteira de Trabalho do interessado, ou ainda, declaração emitida pelo Presidente de organização da qual o trabalhador faz parte.

§ 6 - O eleitor poderá votar em 2 (dois) candidatos representantes das entidades e organizações de assistência social, em 2 (dois) representantes dos usuários e em 2 (dois) representantes dos trabalhadores da área, como membros da sociedade civil, sendo que o eleitor somente poderá votar em candidatos que representem o segmento aos quais estão credenciados.

§ 7- O segmento de trabalhadores da área refere-se aos executores da política de assistência social observando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social e a Resolução CNAS nº17 de 20 de junho de 2011.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 39 de 51



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

§ 8 - Os candidatos que não preencherem as condições para a eleição, poderão ter suas candidaturas impugnadas pela Comissão eleitoral, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o encerramento do prazo das inscrições.

§ 9 - Os candidatos representantes da sociedade civil e poder público poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante comunicação escrita dirigida a presidência, com antecedência de 02 (dois) dias, devendo o CMAS convocar assembleia do segmento para substituição.

§ 10 - Os membros do CMAS de Morro Agudo/SP terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

DOS CANDIDATOS:

Art. 8º – Para se credenciar como candidatos, os interessados devem atender os seguintes requisitos:

I. Para os candidatos do segmento de entidades e organizações de Assistência Social:

- Preenchimento de Ficha de Inscrição, onde conste a data e assinatura do Presidente da entidade ou organização;
- Apresentação de comprovante de inscrição no CNPJ;
- Apresentação de comprovante de inscrição no CMAS de Morro Agudo - SP.

II. Para os candidatos do segmento dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

- Preenchimento de Ficha de Inscrição, onde conste a data e assinatura do interessado (pessoa física ou organização de usuários da Assistência Social);
- Apresentação de declaração emitida pelo responsável pela entidade ou órgão, governamental ou não governamental, com a expressa indicação de que o interessado é usuário da Assistência Social, para pessoas físicas;
- Apresentação de comprovante de inscrição no CNPJ e no CMAS de Morro Agudo - SP, para organizações de usuários da Assistência Social.
- cada serviço, programa e projeto socioassistencial poderá apresentar um (01) candidato do segmento dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social para o processo eleitoral Biênio 2023/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 40 de 51



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

III. Para os candidatos do segmento dos trabalhadores ou de organizações de trabalhadores da Assistência Social:

- a) Preenchimento de Ficha de Inscrição, onde conste a data e assinatura do interessado (pessoa física ou organização de trabalhadores da Assistência Social);
- b) Apresentação de declaração emitida pelo responsável pela entidade ou órgão, governamental ou não governamental, com a expressa indicação de que o interessado é trabalhador da Assistência Social, para pessoas físicas;
- c) Apresentação de comprovante de inscrição no CNPJ e no CMAS de Morro Agudo - SP, para organizações de trabalhadores da Assistência Social.
- d) Cada Serviço da Proteção Social Básica ou da Proteção Social Especial poderá apresentar um (01) candidato a representante para o segmento dos trabalhadores ou de organizações de trabalhadores da Assistência Social, para o processo eleitoral Biênio 2023/2025.

Art. 9º - Fica vedada a inscrição de candidatos como representantes de entidades nas seguintes situações:

- I - Ocupantes de cargos no serviço público municipal;
- II - Na falta ou ausência do representante da entidade para apresentá-la como candidata a pleitear uma das vagas para compor o CMAS (biênio 2023/2025) na data do Fórum de Eleição, mesmo após o deferimento de seu requerimento;
- II - Na falta, ou ausência do **candidato** credenciado da entidade para participar do processo de escolha que irá ocorrer durante o Fórum de Eleição.

Art. 10 – De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, findo o prazo para credenciamento, no dia útil imediatamente seguinte, será encaminhado para a Comissão Eleitoral referendar a relação dos eleitores e a relação dos candidatos.

Art. 11 – A relação dos eleitores e candidatos, com credenciamento referendado pela Comissão Eleitoral, será publicada no Diário Oficial do Município de Morro Agudo - SP no prazo de até 02 (dois) dias contados da data de recebimento da relação pela Comissão Eleitoral.

Art. 12 - A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por dois representantes da Secretaria de Assistência Social que ficarão responsável por:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 41 de 51



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

- Registrar a ata da abertura e término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
- Receber o credenciamento e fotocópias das carteiras de identidade dos delegados votantes;
- Registrar o nome dos participantes, de forma legível, na lista de presença;
- Colher as assinaturas dos **candidatos** nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;

Art. 13 - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Secretaria Municipal da Cidadania do procedimento de escolha das Entidades Não Governamentais que comporão o CMAS para o biênio 2023/2025.

I – Os representantes do segmento dos trabalhadores e os representantes do segmento dos usuários irão se apresentar para expor os motivos pelos quais pretendem fazer parte do CMAS.

Art. 14 - Cada candidato terá 00:02min. (dois minutos) para apresentar sua proposta e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Parágrafo único - A ordem da apresentação dos candidatos será por meio de sorteio, desde que a mesma esteja presente nesta convocação;

Art. 15 - Após as apresentações das entidades, dos trabalhadores e dos usuários, os representantes da Secretaria Municipal da Cidadania conduzirão o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para comporem o CMAS no biênio 2023/2025.

Parágrafo Único - Em caso de empate na votação entre um ou mais candidatos, não se definindo o titular e o suplente, o critério de desempate será o candidato de maior idade.

Art. 16 - A Secretaria Municipal da Cidadania apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMAS no biênio 2023/2025 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 42 de 51



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

Art. 17 - Serão proclamados eleitos, os representantes da Sociedade Civil definidas pelo Fórum de Eleição.

Art.18 - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado dois dias úteis após o processo eleitoral.

DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS

Art. 19 - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social dar-se-á pelo Presidente do CMAS e pelo Prefeito Municipal, em data a ser definida posteriormente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 21 - Os conselheiros eleitos terão as seguintes responsabilidades:

- I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;
- II. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- III. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 22 – Os casos omissos neste edital serão discutidos pela Comissão de Eleição.

Morro Agudo, 31 de julho de 2023.

MARIELE FERRERIA SPAGIARI

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 43 de 51

Conselho Municipal do Idoso - CMI



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

Conselho Municipal do Idoso – Morro Agudo – Estado de São Paulo.

Criado pela Lei Municipal nº 1.988/97

EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MORRO AGUDO-SP. BIÊNIO 2023/2025.

O Conselho Municipal do Idoso de Morro Agudo - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 1.988 de 04 de dezembro de 1997, torna público e convoca a Sociedade Civil organizada para o Processo de Escolha dos novos membros que irão compor o Conselho Municipal do idoso no Biênio 2023/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

a) Da composição do Conselho:

I – 01 representante do Fundo Social de Solidariedade;

II – 3 (três) representantes das Secretarias Municipais, Educação, Esporte e Turismo e Saúde;

III – 3 (três) representantes da Terceira Idade - Grupos Organizados;

IV – 1 (um) representante de entidade social que dedique ao trabalho com pessoas idosas.

Parágrafo Primeiro: Cada Entidade Social que dedique trabalho com idosos poderá indicar apenas um representante para concorrer a uma vaga para o Conselho Municipal do Idoso.

Parágrafo Segundo: Para cada conselheiro titular haverá um conselheiro suplente.

b) Os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Artigo 2º da Lei nº 1.988, de 04 de dezembro de 1997.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 44 de 51



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

Conselho Municipal do Idoso – Morro Agudo – Estado de São Paulo.

Criado pela Lei Municipal nº 1.988/97

2. AS ATRIBUIÇÕES

Artigo 6º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, mediante novo processo eleitoral.

Artigo 7º - As funções dos membros do Conselho do Idoso não serão remuneradas, nem geram qualquer vínculo empregatício com a municipalidade sendo, porém consideradas, como serviço público relevante.

Artigo 8º - Na mesma data em que foram eleitos e empossados, os Membros do Conselho escolherão, entre si, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral.

3. DO PROCESSO ELEITORAL:

a) Os candidatos da Sociedade Civil deverão se inscrever em formulário próprio, a partir do dia 07 agosto de 2023 até o dia 11 de agosto de 2023, no horário de 08:00 às 16:00, na Secretaria Municipal da Cidadania, à Rua José Jorge Junqueira, 1134 – Centro município de Morro Agudo.

b) Os candidatos das entidades (sociedade civil organizada) deverão apresentar cópia de seus documentos pessoais (Identidade, CPF, comprovante de endereço atualizado) e cópias dos seguintes documentos da entidade ou grupo de convivência: Ata de eleição da atual diretoria; autorização do presidente da entidade e ou grupo de convivência, indicando seu representante.

c) A cada candidato será atribuído um número de acordo com a ordem de inscrição.

d) A eleição será realizada no dia 17 de agosto de 2023 (quinta-feira), impreterivelmente às 09h, no CCI - Centro de Convivência do Idoso, localizado à Rua Sete de Setembro, 1710, Centro, Morro Agudo/SP.

e) Serão consideradas votantes no dia da eleição maiores de 18 anos, munidas de documento de identidade.

f) Na votação haverá uma cédula eleitoral rubricada pelo presidente mais um membro da Comissão Eleitoral. O voto será secreto e depositado em urna lacrada na frente de todos os presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 45 de 51



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

Conselho Municipal do Idoso – Morro Agudo – Estado de São Paulo.

Criado pela Lei Municipal nº 1.988/97

g) O voto será considerado válido desde que conste o número e/ou nome do candidato na cédula eleitoral.

h) A eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da Comissão Eleitoral.

i) Em caso de empate, será considerado candidato eleito àquele que possuir a maior idade.

j) Os candidatos eleitos serão comunicados oficialmente pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos. SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS Rua: José Jorge Junqueira, 1134 – Centro. E-mail: cmimorroagudo@gmail.com

k) Será assegurado aos candidatos o direito de acompanhar o processo eleitoral mediante o compromisso de abstenção de todo e qualquer ato contrário à dignidade ou ao devido andamento do processo.

4. DA POSSE:

a) A posse dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Morro Agudo, será realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cidadania, à Rua José Jorge Junqueira, nº 1134, Centro, Morro Agudo-SP, em data a ser definida posteriormente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral que será constituída para esta eleição.

Morro Agudo, 31 de julho de 2023.

ISABELLA LUIZA DIAS DE SOUZA

Presidente CMI Biênio 2021/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 46 de 51

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

EDITAL CONVOCAÇÃO 020 /2023 – CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, eleita/classificada na **eleição única realizada para o exercício de 2020/2023**, para, **dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos** (a contar da publicação deste ato), comparecer na sede do CMDCA, localizada à Rua José Jorge Junqueira, 1134 – Centro, neste município de Morro Agudo/SP, no horário compreendido das 11h00 às 17h00, municiada com a documentação referida neste edital, com objetivo de nomeação na função de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR**, em substituição da conselheira **DALILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, **suplente da referida função**, para o exercício imediato da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

CLASSIF.	NOME
4º	Miriam Domingues de Castro Francisconi

Documentação necessária para a nomeação na função ora em chamamento:

a) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

b) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

c) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP

Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 47 de 51



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

d) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Se o (s) candidato (s) convocado (s) não comparecer (em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será (ão) considerado (s) desistente (s), PERDENDO DE FORMA IRRETRATÁVEL/INQUESTIONÁVEL SUA VAGA.
- 2 - O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho.
- 3 - Não serão aceitos protocolos.
- 4 - Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos, podendo as mesmas serem autenticas pela via administrativa, no local definido para sua entrega, mediante a apresentação dos respectivos documentos originais para fins de conferência.

Morro Agudo/SP, 31 de julho de 2023.

GISELI CRISTINA DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 48 de 51

Terceiro Setor

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2022

TERMO ADITIVO: 017/2023

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.

Objeto do Termo Aditivo: Renovação do Termo de Convênio 001/2022

Entidade Beneficiada: HOSPITAL SÃO MARCOS “HSM”

CNPJ: 50.730.902/0001-51

Descrição do Objeto: Tem por objeto a renovação do Termo do Convênio 001/2022, celebrado com a entidade Hospital São Marcos, que tem com finalidade a contratualização e inserção da entidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Morro Agudo, mediante a execução de serviços médicos hospitalares.

O presente termo terá vigência do dia 01 de agosto de 2023 até o dia 31 de julho de 2024, correspondente a proposta exposta no Plano de Trabalho.

Para execução do objeto do presente convênio serão destinados recursos públicos até o valor máximo de R\$20.263.030,95 (vinte milhões, duzentos e sessenta e três mil e trinta reais e noventa e cinco centavos), que serão repassados em doze parcelas, conforme Ficha de Programação Orçamentária.

Data de Assinatura: 27/07/2023

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 49 de 51

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 023/2023

PROCESSO Nº. 023/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral, a Senhora **SILZA MACHADO MORETTI**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **SILZA MACHADO MORETTI**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 023/2023**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **SILZA MACHADO MORETTI**, portador do RG nº. 21.445.804-0 - SSP/SP, CPF nº. 048.537.988-03 e PIS nº 1.704.292.937-1, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO I**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 35 e referência atual 67, nos termos do artigo 17-B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 3 - Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 2.233,92 (Dois Mil e duzentos trinta e três reais e noventa e dois centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41, observando o art. 36, inciso II e Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de agosto de 2023.

Morro Agudo, SP, 31 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se:

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 50 de 51



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 024/2023

PROCESSO Nº. 024/2023

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, a Senhora **ELEUSA REGINA RIBEIRO COELHO**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sr. **ELEUSA REGINA RIBEIRO COELHO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 024/2023**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **ELEUSA REGINA RIBEIRO COELHO**, portador do RG nº. 58.069.564-5 - SSP/SP, CPF nº. 088.505.608-69 e PIS nº 1.203.030.523-7, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 16 e referência atual 41, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 2, Art. 6º da EC 41. **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 1.821,84 (Um mil e oitocentos e vinte um reais e oitenta e quatro centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o art. 36, inciso II e Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de agosto de 2023.

Morro Agudo, SP, 31 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se:

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 51 de 51



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 025/2023

PROCESSO Nº. 025/2023

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, ao Senhor **HELVIO ANTÔNIO VENTURI FERREIRA**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. **HELVIO ANTÔNIO VENTURI FERREIRA**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 025/2023**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor **HELVIO ANTÔNIO VENTURI FERREIRA**, portador do RG nº. 10.882.928-5 - SSP/SP, CPF nº. 028.364.158-43 e PIS nº 1.239.290.459-8, ocupante do cargo de **MÉDICO V**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 160 e referência atual 189, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 2, Art. 6º da EC 41. **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 10.153,40 (Dez mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o art. 36, inciso II e Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de agosto de 2023.

Morro Agudo, SP, 31 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo